

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.018/2019

Concede Adicional Insalubridade a servidora
CREAGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CREAGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA** matrícula 675201, portadora da Cédula de Identidade nº 3.491.570-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 939.213.229-87, admitida em 01 de agosto de 2000, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Educador em Saneamento, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 Junho 12019
DE Nº 11.573
UMUARAMA, 03 106 12019
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS